



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 32/2021, de 27 de maio 2021.

Dispõe sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Básica – Etapa Educação Infantil da Escola Adventista de Boa Vista/RR.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VI, do art.18 do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 34/2021,


RESOLVE:

Art. 1º Renovar por 03 (três) anos a Autorização de Funcionamento da Educação Básica – Etapa Educação Infantil da Escola Adventista de Boa Vista.


Art. 2º Convalidar todos os atos praticados a partir de outubro de 2019.

Art. 3º A Escola Adventista de Boa Vista fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino/ACRE da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima-SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO
24/06/2021


LEILA SOARES DES. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3993
EM 07/07/2021